



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 35/2024

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **“Atendimento Veterinário quinzenal e orientações aos cuidadores destes”**.

JUSTIFICATIVA

A presença de um veterinário a cada 15 dias é essencial para melhorar a saúde e o bem-estar dos animais abandonados / de rua na nossa comunidade. Estes animais frequentemente enfrentam condições precárias e necessitam de cuidados médicos regulares para tratar doenças e prevenir a propagação de enfermidades. A atuação de um veterinário permitirá diagnósticos precisos e tratamentos adequados, contribuindo para a redução da população de animais em estado de abandono e a promoção de um ambiente mais saudável, o veterinário proporcionará uma orientação e educação contínua à população que cuida desses animais, fortalecendo práticas responsáveis de manejo e cuidados. Essa instrução é crucial para garantir que os esforços voluntários sejam eficazes e que os animais recebam o suporte necessário.

Portanto, a disponibilização de um veterinário pela Prefeitura não só melhora diretamente a saúde dos animais, mas também fomenta uma cultura de educação contínua à população que cuida desses animais, fortalecendo práticas responsáveis para garantir que os esforços voluntários sejam eficazes e que os animais recebam o suporte necessário e cuidados adequados dentro da comunidade de manejo e cuidados.

Assim aguarda o vereador que o chefe do Executivo tome as providências necessárias e, na medida do possível, atenda a presente indicação.

Plenário, 26 de agosto de 2024.

Herbert Silva Alves
Vereador